

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTUAÇÃO



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Professor Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br email: camara@salmourao.sp.le.br
Estado de São Paulo

PROCESSO N° 01/2022
CONTRATO N° 01/2022

Contratante: Câmara Municipal de Salmourão

Contratada: Dinâmica – Publicidade e Reportagens S/S Ltda

Objeto: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação dos atos da Câmara Municipal de Salmourão

Data de abertura: 05/01/2022

Data de encerramento: 02/02/2022



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

Presidente

FERNANDO ROÇATO

Câmara Municipal de Salmourão-SP

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E COMUNICADOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

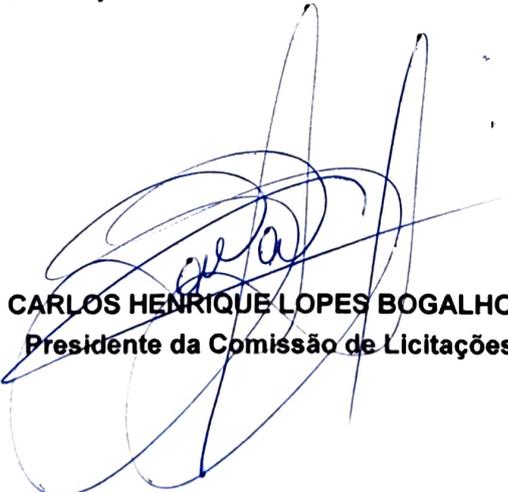
É sabido que para ter eficácia os atos oficiais da Câmara Municipal devem ser precedidos de publicação na imprensa oficial, em observância ao princípio da publicidade insculpido no artigo 37 da Constituição Federal. Portanto, destaca-se a necessidade de contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços nesse sentido.

Acredita-se que a estimativa para o ano de 2022 seja de até 1.500 (um mil e quinhentos) centímetros de coluna de publicação. Para atender as necessidades desta Câmara, a empresa jornalística a ser contratada deve, no mínimo, conter edição/jornal de circulação no município e/ou abrangência regional, além de periodicidade mínima semanal.

Salienta-se que o valor despendido no ano de 2021 para esse tipo de serviço foi de R\$ 2.113,70, e a quantidade de publicações realizadas no mesmo período foi de 919 centímetros por coluna.

Diante dos motivos supracitados, solicito autorização para instauração de processo administrativo, a fim de contratar empresa jornalística para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Salmourão pelo período de doze meses.

Salmourão/SP, 05 de janeiro de 2021.


CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS
Presidente da Comissão de Licitações



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo

CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS

Presidente da Comissão de Licitações

Câmara Municipal de Salmourão-SP

Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.

Diante dos motivos que antecedem esta manifestação, **autorizo a abertura de processo administrativo a fim de contratar empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação em jornal dos atos oficiais e comunicados de interesse da Câmara Municipal de Salmourão, até 1.500 (um mil) centímetros de coluna de publicação, pelo período de doze meses.**

A empresa jornalística a ser contratada deve, no mínimo, conter edição/jornal de circulação no município e/ou abrangência regional, além de periodicidade semanal.

Proceda-se, inicialmente, com a realização de pesquisa visando aferir o preço de mercado dos serviços e, assim, a identificação quanto a necessidade de se fazer licitação ou, por conta do valor, ser esta dispensável. Posteriormente, remetam-se os autos ao Contador desta Casa Legislativa a fim de informar se existe dotação orçamentária para suportar a despesa estimada.

Salmourão/SP, 05 de janeiro de 2022.


FERNANDO ROÇATO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos autos e diante do parecer favorável do Procurador Jurídico desta Casa, em especial pela análise dos valores dos orçamentos recebidos, ratifico o Ato de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, autorizando a contratação dos serviços da empresa abaixo:

Dinamica – Publicidade e Reportagens S/S Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 67.661.793/0001-60, com sede na cidade de Flórida Paulista/SP, Avenida Presidente Vargas, nº 247, Centro, CEP 17830-000.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação em jornal dos atos oficiais e comunicados de interesse da Câmara Municipal de Salmourão pelo período de doze meses, com estimativa de até 1.500 (um mil e quinhentos) centímetros de coluna, sendo o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta centavos).

Salmourão, 01 de fevereiro de 2022.


FERNANDO ROÇATO
Presidente da Câmara Municipal